



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**  
**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA**



*Gabinete do Ministro*

**ANÚNCIO PÚBLICO | TERMOS DE REFERÊNCIA**

**Abertura de procedimento de atribuição de Subvenção Pública destinada à organização e realização de formação técnico-administrativa para os funcionários que colaboram com a Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores (CUIS)**

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para apresentação de candidaturas à atribuição de subvenções públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior em Timor-Leste.

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), no quadro da sua missão de coordenação, regulação e desenvolvimento estratégico do setor do ensino superior, reconhece a importância de reforçar as competências técnicas e administrativas dos seus recursos humanos, em particular dos funcionários envolvidos na coordenação e acompanhamento das Instituições de Ensino Superior.

Neste contexto, torna-se fundamental investir na capacitação contínua do staff do Ministério, de modo a melhorar o desempenho institucional, reforçar a eficiência administrativa e garantir uma prestação de serviços públicos de maior qualidade. O desenvolvimento de competências em áreas estratégicas como gestão de projetos e gestão de bases de dados constitui um elemento essencial para apoiar os processos de planeamento, monitorização e gestão de informação no setor do ensino superior.

Importa igualmente salientar que o reforço das competências técnicas deste staff poderá, no futuro, apoiar o funcionamento da Escola Doutoral, cuja criação se encontra em preparação no âmbito das políticas de desenvolvimento do ensino superior. Uma vez formalmente estabelecida e em funcionamento, esta estrutura exigirá capacidade técnica e administrativa para apoiar a coordenação de programas doutorais, a gestão de informação académica e o acompanhamento de iniciativas de investigação e formação avançada.

Considerando o papel da Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores (CUIS) na articulação entre o Ministério e as Instituições de Ensino Superior, a presente iniciativa visa promover duas ações de formação técnico-administrativa destinadas ao staff desta comissão. Espera-se que o reforço das competências técnicas destes profissionais contribua para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo MESCC e, conseqüentemente, para o fortalecimento do sistema de ensino superior de Timor-Leste.

A escolha de Bandung, na República da Indonésia, para a realização das ações de formação prende-se com a reconhecida experiência de instituições académicas e centros de formação daquela região no desenvolvimento de programas de capacitação em áreas técnicas e administrativas relacionadas com a gestão de projetos e a gestão de sistemas de informação. Para além disso, a proximidade geográfica



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**  
**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA**



**Gabinete do Ministro**

---

e a crescente cooperação regional no âmbito da ASEAN constituem fatores que favorecem a partilha de boas práticas e o reforço das redes institucionais entre Timor-Leste e instituições de ensino superior da região, contribuindo para uma formação contextualizada e alinhada com os desafios e oportunidades do ensino superior no espaço regional.

### **1. Membro do Governo responsável**

O membro do Governo responsável pela atribuição da subvenção pública é o **Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura**.

### **2. Objetivo Geral**

Promover a capacitação técnico-administrativa dos funcionários que colaboram com a Comissão Coordenadora das Universidades e Institutos Superiores (CUIS), através da realização de duas ações de formação especializadas em Gestão de Projetos e Gestão de Bases de Dados, com vista à melhoria do desempenho institucional do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

### **3. Objetivos Específicos**

A atividade visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

1. Desenvolver competências práticas dos funcionários que colaboram com a CUIS em gestão de projetos, incluindo planeamento, implementação, monitorização e avaliação de projetos no contexto da administração pública.
2. Reforçar as capacidades técnicas dos participantes em gestão de bases de dados, incluindo organização, gestão e análise de informação para apoio à tomada de decisão.
3. Promover a adoção de boas práticas de gestão administrativa e gestão de informação no acompanhamento e coordenação das Instituições de Ensino Superior.
4. Contribuir para o fortalecimento das capacidades institucionais do MESCC na gestão de programas, iniciativas e sistemas de informação relacionados com o ensino superior.

### **4. Participantes**

As ações de formação destinam-se a **15 funcionários** do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (7 em Gestão de Projetos e 8 em Gestão de Bases de Dados) e **1 funcionário** da Instituição de Ensino Superior responsável pela implementação da subvenção pública.



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**  
**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA**  
*Gabinete do Ministro*



## 5. Atividades Principais

A instituição selecionada será responsável por:

- Organizar e coordenar a realização das ações de formação em Bandung, Indonésia;
- Preparar os programas de formação e os materiais de apoio;
- Apoiar a ministração de duas ações de formação nas seguintes áreas:
  - Gestão de Projetos;
  - Gestão de Bases de Dados.
- Assegurar uma abordagem prática e orientada para a aplicação no contexto da administração pública;
- Garantir os meios logísticos necessários para a realização da formação;
- Elaborar e apresentar um relatório final da formação, em língua portuguesa, acompanhado de uma versão resumida em tétum.

## 6. Resultados Esperados

A implementação das atividades previstas deverá conduzir aos seguintes resultados:

1. Reforço das competências técnicas e administrativas do staff da CUIS em áreas estratégicas de gestão institucional.
2. Aquisição de conhecimentos práticos em gestão de projetos, incluindo planeamento, monitorização e avaliação de iniciativas e programas.
3. Desenvolvimento de competências em gestão de bases de dados, incluindo organização, tratamento e utilização de informação para apoio à gestão institucional.
4. Melhoria da capacidade do MESCC para gerir informação, acompanhar iniciativas e apoiar processos de tomada de decisão no setor do ensino superior.
5. Contribuição para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Ministério e para o reforço da eficiência administrativa no acompanhamento das Instituições de Ensino Superior.



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**  
**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA**  
*Gabinete do Ministro*



6. Produção de um relatório final da formação contendo:

- descrição das atividades realizadas;
- avaliação das ações de formação;
- recomendações para futuras iniciativas de capacitação institucional.

7. Emissão de certificados de participação aos formandos que concluírem as ações de formação.

### **7. Calendário de Execução**

A execução das atividades deverá estar concluída até ao dia **30 de setembro de 2026**.

**8. Apoio Financeiro:** O MESCC disponibiliza uma **subvenção pública até ao montante máximo de \$44.000,00 USD (quarenta e quatro mil dólares americanos)** para apoiar os custos de realização dos workshops e da avaliação de consulta junto das Instituições de Ensino Superior. O orçamento poderá incluir despesas operacionais e administrativas até ao limite de 10%, devidamente justificado.

### **9. Requisitos da Proposta**

As propostas devem conter:

- Plano técnico da formação e cronograma detalhado;
- Identificação da equipa de formadores e respetivos Curriculum Vitae;
- Orçamento detalhado e justificado;
- Declaração de compromisso com prazos e objetivos.

### **10. Critérios de admissão**

Podem candidatar-se **Instituições de Ensino Superior privadas** que cumpram os seguintes requisitos:

- Titularidade de licenciamento operacional ou acreditação institucional;
- Inexistência de dívidas ao Estado ou entidades públicas;
- Experiência na organização de atividades de formação ou capacitação académica.



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**  
**MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA**  
*Gabinete do Ministro*



**Nota:** As Instituições de Ensino Superior proponentes podem estabelecer parcerias formais com Instituições estrangeiras para a realização da formação. Contudo, a coordenação geral da atividade deverá ser assegurada pela entidade timorense.

**11. Submissão da candidatura**

A candidatura deve ser dirigida a Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, e entregue nas instalações do Ministério, situadas na Avenida da Marginal N.º 4, Díli, até ao dia 15 de maio de 2026, em formato digital e físico.

**12. Critérios de Avaliação**

Critério	Ponderação
Qualidade técnica e clareza da proposta	40%
Composição e experiência da equipa proponente	20%
Metodologia e abordagem do estudo	20%
Razoabilidade e justificação do orçamento	20%

**13. Disposições Finais**

O MESCC poderá não atribuir a subvenção se considerar que nenhuma proposta satisfaz os requisitos mínimos de qualidade. Para mais informações, contactar o endereço acima indicado.

O MESCC reserva-se o direito de ajustar o montante da subvenção ou solicitar esclarecimentos adicionais às entidades proponentes durante o processo de avaliação

Díli, 29 de abril de 2026

Eng. Mariano Assanami Sabino  
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)